



Emenda N° 4 ao Projeto de Lei N° 12/2022

EMENDA IMPOSITIVA N° 04/2022, de autoria dos edis Adilson Baldoino, Jean da Elite e Chico Capoeira, ao **PROJETO DE LEI N° 12/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para assistência médica oftalmológica aos alunos do 1º ano do ensino fundamental I, nas escolas da Rede Pública Municipal, com doação de óculos, ao custo de R\$ 21.000,00

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109- reserva de emendas parlamentares- valor- R\$ 1.261.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de Novembro de 2022

Jean da Elite
Vereador

Adilson Baldoino
Vereador

Chico Capoeira
Vereador

Justificativa

Entendemos necessária a emenda para assistência médica oftalmológica aos alunos do 1º ano do ensino fundamental I, nas escolas da Rede Pública Municipal, com doação de óculos